



## RESOLUÇÃO Nº 014, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Serviço autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipanema.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 008/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipanema - MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 007, de 22 de março de 2019, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Órgão de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Ipanema – MG, no período de 01 a 17 de julho de 2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de novo anexo tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Ipanema – MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema – MG,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 18 de julho de 2019.



Luísa Vieira Almeida  
Superintendente de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br



Órgão de Regulação

## NOVO ANEXO TARIFÁRIO IPANEMA

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL				COMERCIAL				INDUSTRIAL				PÚBLICA			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 5,75	R\$ 2,01	R\$ 7,76		R\$ 11,50	R\$ 4,03	R\$ 15,53		R\$ 12,50	R\$ 4,38	R\$ 16,88		R\$ 13,50	R\$ 4,73	R\$ 18,23		R\$ 11,50	R\$ 4,03	R\$ 15,53
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M*			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M*			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M*			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M*			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M*		
0 - 5	0,1300			0 - 5	0,6500			0 - 5	1,2000			0 - 5	3,4000			0 - 5	0,6500		
6 - 10	0,2550			6 - 10	0,8500			6 - 15	1,8500			6 - 15	0,5000			6 - 10	0,8500		
11 - 15	0,3800			11 - 15	0,9500			16 - 20	2,7600			16 - 30	0,8500			11 - 15	0,9500		
				16 - 20	2,5000			21 - 25	3,1050			31 - 40	1,1200			16 - 20	2,5000		
				21 - 25	2,7360			26 - 30	3,4500			41 - 50	1,2600			21 - 25	2,7360		
				26 - 30	3,0239			31 - 40	3,6800			51 - 55	2,7000			26 - 30	3,0239		
				31 - 35	3,3060			41 - 45	3,9680			56 - 60	3,4000			31 - 35	3,3060		
				36 - 40	3,4200			46 - 50	4,0250			61 - 100	3,6000			36 - 40	3,4200		
				41 - 45	3,5910			51 - 60	4,2550			101 - 200	4,1000			41 - 45	3,5910		
				46 - 50	3,7620			> 60	5,8650			>200	5,8650			46 - 50	3,7620		
				51 - 55	3,9900											51 - 55	3,9900		
				56 - 60	4,2294											56 - 60	4,2294		
				61 - 65	4,4460											61 - 65	4,4460		
				66 - 70	4,4688											66 - 70	4,4688		
				71 - 75	4,5030											71 - 75	4,5030		
				76 - 100	4,5486											76 - 100	4,5486		
				>100	9,4525											>100	9,4525		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 35% SOBRE O CONSUMO DA ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.